

PORTARIA DIRAD Nº 34, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 48 do Regimento Interno, aprovado por seu Conselho Deliberativo no decorrer da Quarta Sessão Extraordinária, ocorrida em 17/06/2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 2º, inciso IV da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar a Comissão Permanente de Licitação os seguintes empregados:

- I – **KLEBER VIEIRA PINA**, membro e Presidente da Comissão;
- II – **FERNANDA CAMPOS OTTONI**, membro e Secretária da Comissão;
- III – **VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA**, membro;
- IV – **MARCUS VINÍCIUS TINOCO G. Q. RIBEIRO**, membro;
- V – **JAMILE RIBEIRO MACEDO MONTEIRO**, membro;
- VI – **SERGIO ALLAN EPAMINONDAS CABRAL**, membro.

Parágrafo Primeiro - O Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências será substituído pela Secretária da Comissão.

Parágrafo Segundo – No caso de licitações na modalidade Convite, em casos excepcionais e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá um membro ser substituído por empregado formalmente designado pela autoridade competente, nos termos do Art. 51, §1º da Lei 8.666/93.

Art. 2º As sessões públicas e as decisões tomadas deverão ocorrer de forma colegiada por, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e a Portaria PRESI-DE nº 12/2016.



MARCO ANTÔNIO MARTINS GARCIA
Diretor de Administração